



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX N° 01/2015
PROCESSO SELETIVO / BOLSISTAS – PROJETO DE EXTENSÃO MEIMEI

PREÂMBULO

A Coordenação do Projeto MEIMEI, torna pública a inscrição para seleção de bolsistas para o Projeto de Extensão Meimei de acordo com o Quadro 01 deste edital no período de **20 a 22 de maio de 2015**.

Os bolsistas selecionados atuarão na Educação Infantil e Atendimento Pedagógico no município de Rio Branco de acordo com o Projeto aprovado no Edital N.º 01/2015.

1. RESUMO DO PROJETO:

Este projeto tem como finalidade acompanhar e avaliar ação pedagógica da escola de Educação Infantil mantida por uma instituição de caráter filantrópico. É importante destacar que além de atender as crianças (2-5 anos e 11 meses) da instituição, será realizado o atendimento pedagógico no contra-turno para as crianças e adolescente (uma média de 60 crianças). Além disso, realizar acompanhamento com as famílias atendidas pelo projeto.

Nossa proposta é dá continuidade ao trabalho com as crianças em seu meio sócio-cultural permitindo que ela expresse seu mundo e sua relação no contexto familiar. Assim, o Projeto Meimei, se apresenta: o de criar, coletiva e cooperativamente, um espaço fundamentado em bases científicas e legais, mas, sobretudo oportunizar as crianças o direito a educação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **20 a 22 de maio de 2015** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de vagas (conforme Quadro 1, deste edital), para execução das atividades realizadas no período de junho e julho de 2015

2.2. As inscrições deverão ser realizadas na **sala 10** do Bloco Nely Catunda - Centro de Educação, Letras e Artes, no horário das 08:00 às 11:00 – 1400 às 18:00.

2.3. Poderão participar da seleção os discentes que preencham os seguintes requisitos:

2.3.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

2.3.2. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura/Bacharelado da Universidade Federal do Acre conforme Quadro 1;

2.3.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme orientações da UFAC;

2.3.6. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório no curso através do Histórico Analítico.

3. NÚMERO DE VAGAS

As bolsas serão distribuídas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Número de Vagas

Campus	Curso	Horário da atividade no projeto	Vagas
Rio Branco	Licenciatura Plena em Pedagogia	Manhã	01
	Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Música	Manhã	01
	Bacharelado em Enfermagem ou Nutrição ou Saúde Coletiva	Tarde	01
Total			03

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (disponível no local de inscrição);
- 3.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se as atividades do projeto;
- 3.3. Cópia do Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2015 e do Histórico Escolar atualizado;

4. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação do projeto, constando de:
 - 4.1.1. Fase 1: Desempenho acadêmico, com base no **histórico escolar analítico** fornecido pelo estudante;
 - 4.1.2. Fase 2: Entrevista, que será realizada pela Coordenação do projeto, será dia **25/05/2015** no horário: 08:00 às 12:00

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os bolsistas selecionados para participarem do projeto terão os seguintes direitos e obrigações:

- 5.1. receber bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedidas pela PROEX de acordo com a necessidade do projeto em que irá atuar e ainda em consonância com sua atuação e desempenho acadêmico satisfatório;
- 5.2. ter horário definido para o planejamento e exercício das atividades de bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- 5.3. disponibilizar 12 horas semanais para o cumprimento das atividades no projeto para o exercício de suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o coordenador de projeto;
- 5.4. O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações, poderá ter sua bolsa cancelada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. O resultado do processo seletivo deverá ser afixado no Quadro de Avisos da Coordenação dos Cursos listados no Quadro 1 no dia **26/05/2015**.
- 6.2. Os acadêmicos selecionados para imediata participação no projeto acima listados (Quadro 1) **deverão comparecer** no dia **27/05/2015 sala 10** do Bloco Nely Catunda - Centro de Educação, Letras e Artes, no horário das 08:00 às 12:00, para assinatura de termo de compromisso, com os seguintes documentos: cópia do **RG, CPF, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de conta corrente**;
- 6.5. O aluno bolsista que trancar a matrícula e/ou concluir o curso durante a vigência da bolsa terá sua bolsa cancelada;
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COORDENAÇÃO DO PROJETO-UFAC.

Rio Branco, 18 de maio de 2015

Profa. Dra. Franciana Carneiro de Castro
Coordenação do Projeto Meimei